

1
2


Frontispício

ATA N.º 11

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Seis de abril de dois mil e vinte.

LOCAL DA REUNIÃO: Intervenção dos eleitos por via Skype.

PRESIDIU:

PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – **Presente.**

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – **Presente.**

Emília de Fátima Moreira dos Santos – **Presente.**

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – **Presente.**

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – **Presente.**

José António Andrade Ferreira – **Presente.**

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – **Presente.**

Jaime Manuel da Silva Pinho – **Presente.**

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – **Presente.**

Paula Cristina Romão Pereira – **Presente.**

Marta Moreira de Sá Peneda – **Presente.**

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas e trinta minutos.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas e cinquenta minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

IM-062.4

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho • 4474-006 Maia
Tel. 229 408 600 • Fax 229 418 411
dag@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt



Frontispício

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA: -----



Data: 06 ABR 2020

Fl. A

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	1, 1.1 a 1.8	<p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras; - Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; - Dr. José António Andrade Ferreira <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p>
2	- <u>Atribuição de subsídio ao Rancho Regional S. Salvador Folgosa, para comparticipação nas despesas de deslocação ao estrangeiro.</u> Proposta n.º 58 786/19, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng. ^o António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	2, 2.1, 2A e 2B	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.

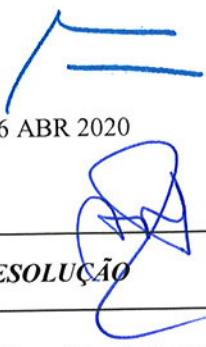
Data: 06 ABR 2020

Fl. B

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	<p>- <u>Atribuição de subsídios para comparticipação nas festas e romarias do concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 55 647/19, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelourinho da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	3, 3A e 3B	<p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Postura de trânsito na Rua da Liberdade, Rua Central de Calquim e Travessa do Rio, freguesia do Castêlo da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 12 223/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	4, 4A a 4E	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
5	<p>- <u>Postura de trânsito na Praceta de António Gonçalves Lage, freguesia de Águas Santas.</u></p> <p>Proposta n.º 12 222/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	5, 5A a 5E	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 06 ABR 2020
Fl. C

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
6	- <u>Postura de trânsito na Rua da Refonteira e Rua dos Verdes, freguesia de Moreira.</u> Proposta n.º 12 225/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	6, 6A a 6E	Aprovação da proposta, por unanimidade. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
7	- <u>Postura de trânsito na Rua Augusto Simões e Travessa Guerra Junqueiro, freguesia de Águas Santas.</u> Proposta n.º 12 224/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	7, 7A a 7D	Aprovação da proposta, por unanimidade. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
8	- <u>Pedido de isenção de taxas – ratificação.</u> Informação n.º 9450/20, emanada do Departamento de Finanças e Património.	8, 8A a 8H	Ratificação do pedido de isenção de taxas, por unanimidade
9	- <u>Pedido de isenções de taxas.</u> Informações n.ºs 4891/20, 7653/20, 9382/20 e 10 886/20, emanadas do Departamento de Finanças e Património.	9, 9A a 9AD	Aprovação dos pedidos de isenções de taxas, por unanimidade.


Data: 06 ABR 2020

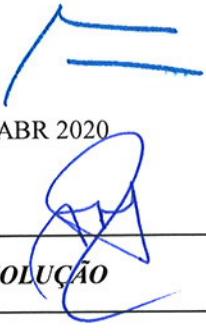
Fl. D

PONTO N. ^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
10	<ul style="list-style-type: none">- <u>Pedido de isenção de taxas para vistoria de salubridade e planta topográfica.</u> Requerente: Maria Emilia Ribeiro Soares Tomás. Informação n.^º 8147/20, emanada do Departamento de Finanças e Património.	10, 10A a 10H	Aprovação do pedido de isenção de taxas para vistoria de salubridade, por unanimidade.
11	<ul style="list-style-type: none">- <u>Projeto de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de salubridade.</u> Processo n.^º 14/19.	11, 11A a 11G	Aprovação do projeto de intenção de decisão, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias, se pronunciem, por unanimidade.
12	<ul style="list-style-type: none">- <u>Doação ao município da Maia de uma parcela de terreno sita no Gaveto da Rua Joaquim Nogueira dos Santos, (antiga EN 107) com a Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.</u> Proposta n.^º 10 856/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago.	12, 12A a 12P	Aprovação da proposta, por unanimidade.
13	<ul style="list-style-type: none">- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – 1.^a Revisão das Grandes Opções do Plano 2020/2023 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do orçamento ordinário para o ano de 2020.</u> Ofício n.^º 12 211/20 dos SMAS da Maia.	13, 13A a 13BC	Aprovação da 1. ^a Revisão das Grandes Opções do Plano 2020/2023 e do Orçamento Ordinário para 2020, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do artigo 16. ^º da Lei n. ^º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.


Data: 06 ABR 2020

Fl. E

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
14	- <u>Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia – ano de 2020.</u> Ofício n.º 12 206/20 dos SMAS da Maia.	14, 14A a 14W	Aprovação da alteração do mapa de pessoal, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea o) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
15	- <u>Abertura de vários procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para: um (1) Técnico Superior – (Licenciatura em engenharia ambiente), um (1) Técnico Superior – (Licenciatura em engenharia geográfica/geoespacial), um (1) Assistente Técnico (área de segurança no trabalho) e nove (9) Assistentes Operacionais: seis (6) – (área de canalizador) e três (3) – (área de refeitório).</u> Ofício n.º 10 760/20 dos SMAS da Maia.	15, 15A a 15S	Aprovação da abertura de vários procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.
16	- <u>Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras – Jorge Humberto Moreira Soares Silva.</u> Ofício n.º 10 759/20 dos SMAS da Maia.	16, 16A a 16I	Aprovação da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.
17	- <u>Pedido de isenção de pagamento de taxas inerentes à instrução de um processo administrativo para efeitos de realização de uma vistoria de salubridade e obtenção de planta topográfica.</u> Parecer jurídico n.º 4696/2020, elaborado pela Técnica Superior, Dra. Diana Sofia Alves Fernandes da Silva Martins.	17, 17A a 17N	Aprovação do pedido de isenção de taxas.


Data: 06 ABR 2020

F1. F

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
18	<ul style="list-style-type: none">- <u>Processos de loteamento.</u><ul style="list-style-type: none">1. Topterrenus – Sociedade Imobiliária, Limitada.2. Efacec Engenharia e Sistemas, S.A;3. Luís Miguel Melo Vieira da Silva;4. Latitude 41.612 Investimentos, Unipessoal Lda;5. Município da Maia;6. PROHS – Equipamentos Hospitalares & Serviços Associados, Lda;7. Jorge da Conceição Alves Pinto	18, 18A e 18B 19, 19A a 19C 20, 20A a 20C 21, 21A a 21E 22, 22A a 22C 23, 23A a 23D 24, 24A e 24C	<ul style="list-style-type: none">1. Aprovação com vista ao distrito de hipoteca dos lotes 7 a 12, por unanimidade, conforme informação técnica.2 e 6. Aprovação com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes, por unanimidade, conforme informações técnicas.3 e 7. Aprovação com vista à concessão da alteração aos lotes, por unanimidade, conforme informações técnicas.4. Aprovação com vista à concessão da operação de loteamento, por unanimidade, conforme informação técnica.5. Aprovação com vista ao deferimento, por unanimidade, conforme informação técnica.
19	<ul style="list-style-type: none">- <u>Processos de construção.</u><ul style="list-style-type: none">1. André Manuel da Silva Alves;2. Cláudia Sofia da Silva e Sousa;3. Sá Couto & Monteiro, S.A..	25 e 25A e 25B 26 e 26A 27, 27.1, 27A a 27I	<ul style="list-style-type: none">1. Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade, conforme informação técnica.2. Aprovação da caducidade, por unanimidade, conforme informação técnica.3. Aprovação da devolução da garantia bancária, por unanimidade, conforme informação técnica. <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras;

PONTO N.^o	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
20	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Procedimento n.^o 219/2020, "Via periférica Sul-Poente da Cidade Troço, Rua do Souto/Av. Dom Mendo (EN 13) e retabelecimento do Ecocaminho, na freguesia Cidade da Maia, no âmbito do Pedu (Norte 2020 ação 1.22).</u> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação n.^o 8681/20, elaborada pela Secção de Compras.</p>	28, 28A a 28BH	<p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.</p>
21	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Regulamento Municipal do Cabaz de Natal.</u> <p>Proposta n.^o 13 451/2020, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	29, 29A a 29R	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho. <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do artigo 25.^o da Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
22	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Regulamento do Compromissum – Centro de Voluntariado da Maia.</u> <p>Proposta n.^o 13 432/2020, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago e pelas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	30, 30A a 30Z	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.


Data: 06 ABR 2020
Fl. H

PONTO N. ^º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
23	<ul style="list-style-type: none">- <u>Alienação de dois lotes de terreno (Lotes a-1 e 2) para construção, integrados no projeto “Masterplan do Sobreiro”, freguesia da Maia, a realizar mediante hasta pública.</u> Informação n.^º 56 319/20, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.	31, 32, 32A a 32M	<p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do artigo 25.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p> <p>Aprovação por unanimidade, da adjudicação definitiva do Lote 2 e da publicitação de nova hasta pública para o Lote A-1, assim que retomada a normalidade do mercado imobiliário.</p>
24	<ul style="list-style-type: none">- <u>Alienação de lote de terreno para construção (lote n.^º 13), sito na Quinta do Mosteiro, freguesia de Moreira.</u> Informação n.^º 52 702/20, elaborada pela Técnica Superior, Alexandra Ferreira Pinto.	33, 33A e 33B	<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do Departamento de Finanças e de Património, Alexandra Carvalho.</p> <p>Tomado conhecimento e aprovação da publicitação de nova hasta pública, por unanimidade, assim que retomada a normalidade do mercado imobiliário.</p>

Data: 06 ABR 2020
Fl. I



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
25	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Alienação de lote de terreno para construção (lote n.º 10), sítio na Quinta do Mosteiro, freguesia de Moreira.</u> Informação n.º 52 708/20, elaborada pela Técnica Superior, Alexandra Ferreira Pinto. 	34, 34A e 34B	Tomado conhecimento e aprovação da publicitação de nova hasta pública, por unanimidade, assim que retomada a normalidade do mercado imobiliário.
26	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Alienação de parcela de terreno, sítio na Rua Frederico Ulrich, n.º 2650, na freguesia de Moreira, mediante hasta pública.</u> Informação n.º 54 708/20, elaborada pela Técnica Superior, Alexandra Ferreira Pinto. 	35, 36, 36A a 36K	Aprovação de adjudicação definitiva, por unanimidade.
27	<ul style="list-style-type: none"> - <u>“Construção do Ecocaminho – fase III, troço entre a Estação de Metro de Mandim ao Castelo da Maia”.</u> Informação n.º 13 036/20, elaborada pela Técnica da Divisão de Planeamento Territorial, Arqt.^a Sílvia Aveiro. 	37, 37A a 37BI	Aprovação do projeto, por unanimidade.
28	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 20 de janeiro de 2020.</u> 	38, 38A a 38AX	<p>Aprovação da ata, por unanimidade.</p> <p>Mais foi deliberado proceder às ligeiras retificações propostas pelo Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, quanto aos pontos 2, 5, 6 e 7, após prévia auscultação da gravação.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1)Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
29	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento.</u> Proposta n.º 9489/2020, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho. 	39, 39.1, 39.2, 39A a 39K	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1)Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras; - Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.
30	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Comparticipação financeira para apoio alimentar.</u> Proposta n.º 13 409/20/2020, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho. 	40, 40.1 a 40.4, 40A a 40R	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1)Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
31	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Expediente.</u> Homologações da Assembleia Municipal da Maia – 1.^a Sessão Extraordinária de 02/03/2020. 	41, 42 e 43	Tomado conhecimento.
32	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Expediente.</u> Homologações da Assembleia Municipal da Maia – 1.^a Sessão Ordinária de 17/02/2020. 	44	Tomado conhecimento.


Data: 06 ABR 2020

Fl. K

PONTO N°.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
33	<p>- <u>Medidas de Apoio Social e Económico relativas à situação pandémica de COVID-19.</u></p> <p>Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, pela Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira Santos, pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, pelo Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pela Senhora Vereadora, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	45, 46, 47, 47.1, a 47.4, 47A 47AW	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none">- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos;- Dr. José António Andrade Ferreira.2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago. <p>Apresentação de Declaração de Voto da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.^º 1 do artigo 33.^º e das alíneas b), c) e d) do n.^º 1 do artigo 25.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (1)

PONTO N.º 1

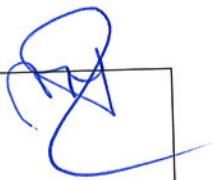
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

A Senhora Vereadora Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que num estado de calamidade pública como o que se vivia, consideravam que era do mais elementar bom senso para um líder, congregar e construir soluções, numa primeira fase com todos os membros do Executivo e mantê-los a todos informados desde o início. Mais referiu a Senhora Vereadora que era de facto nestes momentos que se via a grandeza e o caráter de um líder, sendo com desânimo que constataram a opinião a que os votaram naquele momento, sendo, seguramente, um dos mais difíceis momentos dos últimos oitenta anos, com impactos que dificilmente qualquer um deles conseguirá prever. Mais referiu a Senhora Vereadora, que até o anúncio da declaração do estado de emergência municipal, foi conhecido pelos Senhores Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" pelos órgãos de comunicação social, o que lamentavam, sendo mesmo uma pena que o Senhor Presidente não tivesse seguido o exemplo do seu colega de partido Rui Rio e também do Senhor Primeiro Ministro, António Costa e do Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que, num momento como aquele, qualquer medida que tinha sido anunciada pelo Governo foi primeiro apresentada a toda a oposição, e tem mesmo havido no País uma consonância entre as cúpulas que o governavam, que todos os cidadãos apreciavam. Mais referiu a Senhora Vereadora que também consideravam que aquele era um exemplo de um problema que tem um âmbito metropolitano considerável em termos de casos, e, portanto, merecia uma estratégia conjunta da Área Metropolitana do Porto. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que o Senhor Presidente já tinha referido a questão do fundo, criado pela Área Metropolitana do Porto, e a questão que colocava era precisamente de se saber que medidas foram tomadas pelo Senhor Presidente para que aquela estratégia fosse articulada no seio da Área Metropolitana do Porto.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, afirmando que gostava de poder compreender melhor a situação do centro de

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (1.1)



rastreio do Covid-19, percebendo que as pessoas que lá eram atendidas podiam ter qualquer proveniência, e assim gostava de saber se tinham dados para conseguirem aferir qual era a percentagem de maiatos que tinham usado aquele serviço. Mais referiu o Senhor Vereador que, em complemento ao que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras tinha dito, acerca da míngua de informações que têm tido enquanto membros do Executivo do Município, em relação ao que se estava a passar, as notícias e as informações que aquela parte do Executivo tinha, relativamente ao desenvolvimento da situação, eram as notícias das redes sociais e isso não lhe parecia que fosse algo que estivesse bem, até porque já por diversas vezes o Senhor Presidente tinha dito que nem sempre as informações que eram transmitidas nas redes sociais eram verdadeiras ou oficiais, e assim poderiam eles estar a fazer parte de um processo de funcionamento com informações erradas. Mais acrescentou o Senhor Vereador que gostaria de sugerir ao Senhor Presidente que, de ora em diante, os membros do Executivo fossem informados, de tempos a tempos, sobre o evoluir da situação, no que à Maia dizia respeito. Mais referiu o Senhor Vereador que desconhecia em absoluto a situação, pensando que a Maia teria cerca de quatrocentos e cinquenta casos de infetados, desconhecendo a sua distribuição, se era na zona mais rural do concelho ou na zona mais urbana do Concelho, ou se eram focados mais na zona mais encostada à cidade do Porto.

Mais referiu o Senhor Vereador que também gostaria de que tivessem uma maior informação em relação ao que tinha vindo a suceder, no que dizia respeito à área social do Concelho, situação que pedia ao Senhor Presidente para que assim acontecesse.

A Senhora Vereadora Doutora Paula Cristina Romão Pereira interveio, afirmando que iria fazer ali uma complementaridade com as intervenções da Senhora Vereadora Sandra Lameiras e do Senhor Vereador Jaime Pinho, dizendo que a Lei 24/98, no seu artigo 4.º, dizia no seu número um que os titulares do direito de oposição

 Data: 20 / 04 / 06

Fl. (1.2) 

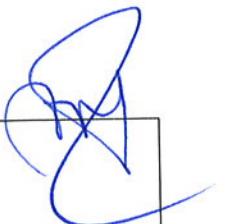
tinham o direito de serem informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público, relacionados com a sua atividade, e para finalizar, no ponto dois, dizia-se que as informações deveriam ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares dos direitos de oposição. Mais referiu a Senhora Vereadora que a lei se aplicava para os dois lados, e, portanto, consideravam que, mais uma vez, foram desrespeitados ao não serem ouvidos e ao não serem devidamente informados em tempo útil. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que viviam um tempo em que cada dia era um dia diferente, não se sabendo o que seria o dia de amanhã, e, vinte dias desde a última reunião de Câmara, tinham dificuldade em aceitar que, do decurso desse tempo, não lhes tenham sido prestados quaisquer esclarecimentos nem qualquer informação.

Mais acrescentou a Senhora Vereadora que já por diversas vezes o tinha referido, em sede de reunião de Câmara, que os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” eram absolutamente inúteis para o restante Executivo Municipal, no sentido de que nunca contam com eles para nada, não conseguem sair daquele paradigma político partidário, olhando para as pessoas como alguém que poderia acrescentar valor. Mais referiu a Senhora Vereadora que naquele caso, se não era no momento em que o país se encontrava numa situação de calamidade pública, em que vidas humanas estavam em jogo, e se nem nesse momento o líder do Executivo maiato conseguia de facto congregar todos, tendo como único objetivo colocar os vereadores ao serviço e em prol da população maiata, se aquele não era o momento, perguntava ao Senhor Presidente qual era esse momento. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que aquilo era para além do incumprimento cabal da Lei nº 24/98, de 26 de maio.

Mais referiu a Senhora Vereadora que a Senhora Vereadora da Saúde, Dra. Emilia Santos, tinha dito que aquela era uma guerra sem rosto e sem cor política, mas a verdade é que já estavam habituados às suas palavras e ao seu discurso, faltando, no entanto, colocar em prática o discurso que apregoa e, portanto, mais uma vez, havia ali uma distância abismal entre o que dizia e o que fazia.

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (1.3)



-----Por fim, a Senhora Vereadora referiu que o Senhor Presidente terminar a sua intervenção do ponto trinta e três, afirmando que as propostas que os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram, eram propostas escusadas e que não tinham o mínimo de critério, dizia ao Senhor Presidente que não era daquela forma que se construíam pontes, que não era daquela forma que todos se envolviam e também não era daquela forma que se potenciava o trabalho em equipa. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que se encontrava muitíssimo desiludida com o Senhor Presidente, em particular, e com o resto daquele executivo, em geral. -----

-----O Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que gostaria de ali dizer dois comentários, sendo um primeiro para reiterar o que já tinha sido pedido pelo Senhor Vereador, Dr. Jaime Pinho e pela Senhora Vereadora, Professora Paula Romão, no sentido de que lhe fosse facultada informação, regularmente, sobre o número de testes realizados no centro de rastreio da Maia, assim como o número de casos identificados na Maia, para poderem acompanhar em concreto a situação no Concelho. -----

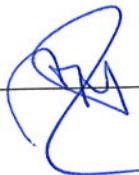
-----Mais referiu o Senhor Vereador que também gostaria de dizer que, sob uma especialidade médica eminentemente preventiva que possuía, tinha uma visão distinta sobre muita coisa que tinha lido e ouvido sobre a pandemia atual, e os comentários, quer da Senhora Vereadora, Dra. Emília Santos quer do Senhor Presidente relativamente aos ventiladores, não podia deixar de ali referir que os ventiladores eram muito importantes, salvavam vidas e se a solução do problema fossem os ventiladores, custassem eles vinte ou duzentos mil euros, tinham que ter os ventiladores, e como tal não partilhava aquela visão. -----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos deu nota que havia muita coisa a fazer antes dos ventiladores. -----

-----O Senhor Vereador, Dr. José António Andrade

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (1.4)



Ferreira esclareceu que era aí que queria chegar, acrescentando que os hospitais teriam sempre de ser uma segunda linha, pois podiam comprar ventiladores, mas não se compravam médicos nem enfermeiros com qualificações técnicas para o combate à pandemia, não havendo dinheiro que os pudesse comprar, mas se não existissem os recursos humanos para aquela segunda linha, então tínhamos uma derrota garantida. Mais acrescentou o Senhor Vereador que a luta de todos tinha que ser antes daquilo, com os meios de proteção, com os meios de saúde pública, teria que ser uma primeira linha distante dos hospitais e por isso as propostas que fizeram não poderiam ser lidas com uma visão redutora, ligando apenas aos vinte cinco ventiladores propostos, que era apenas um pormenor de um conjunto de medidas que estavam ali a ser propostas, eventualmente, de acordo com a sua opinião, muito mais importantes do que aquela dos ventiladores, e que aqueles que tinham poderiam ser ou não suficientes. -----

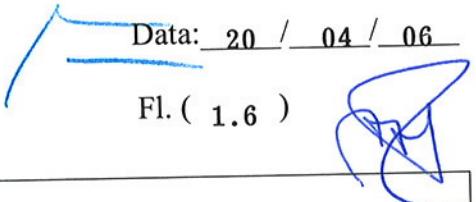
O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, afirmando de que gostaria de que a Câmara Municipal mandasse, por dia, os dados, ou seja, quantos casos era que haviam na Maia, quantos infetados, quantos mortos, em que estado era que estavam as coisas e como se iria agir, ou seja, uma súmula, um texto curto com os dados para que todos eles pudessem saber quais eram os dados reais que tinham e não aqueles dados que vinham na imprensa. Mais referiu o Senhor Vereador que em relação às medidas que apresentaram, e relativamente às palavras do Senhor Presidente dizendo que algumas eram supérfluas e com custos, havia uma coisa que não sabia mas que gostaria que ele lhe dissesse, que era quanto é que valia a vida de um maiato, quanto é que valia a vida de uma pessoa da Maia, se valia muito ou pouco, isto porque estavam a falar em medidas, sendo um momento único, pois era o pior momento da Maia dos últimos cem anos, e quando lhe falavam em números a questão que levantava era só essa: quanto é que valia a vida de um maiato, se valia muito ou pouco. Mais acrescentou o Senhor Vereador que para ele não queria saber de défices ou contas naquele momento, e se a Câmara Municipal dizia que estava bem economicamente, que tinha não sabia muito bem quantos milhões à ordem, e chegava-se a um momento daqueles e a Câmara Municipal fugia, escondida nos

Data: 20 / 04 / 06
Fl. (1.5)

números, dizendo que era preciso ver os números em causa, quando o que era preciso naquele momento era ver e salvar vidas e os números viam-se após isso.

A Senhora Vereadora Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, afirmando que o Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho estava a fazer uma descodificação política de uma informação séria que eles tinham acabado de lhe reportar, e o colega Vereador, Dr. Andrade Ferreira foi capaz de o fazer de uma forma muito mais séria, porque acabou de dizer agora neste momento, que aquilo que contava não eram os ventiladores, e o que queriam dizer era que antes dos ventiladores existiam muito mais coisas para serem feitas e que urgia que fossem de facto feitas, e a verdade é que os ventiladores eram matéria da administração central. Mais referiu a Senhora Vereadora que na administração local existiam muito mais coisas a fazer, nomeadamente, com o quadro clínico, não havendo profissionais disponíveis para trabalharem no terreno e isto sim era grave, e isso obrigava que eles junto de instâncias da administração regional de saúde lutassesem para que a Maia tivesse o quadro clínico que deveria ter, de forma a dar confiança e conforto aos seus utentes, e este era de verdade o grande problema para ser resolvido agora, antes de se chegar aos hospitais. Mais referiu a Senhora Vereadora que a Maia possuía um centro de acolhimento para Covid-19 positivo, com setenta camas e um centro de acolhimento negativo de Covid-19, com cento e cinquenta camas, mas que a grande dificuldade era arranjar um quadro clínico para aquelas duas situações, e os ventiladores estavam noutra linha, muito mais à frente destes problemas que agora tinham que ser resolvidos, não significando isto que não eram importantes mas o maior problema naquele momento era arranjarem profissionais de saúde disponíveis para aquelas duas situações antes referidas.

O Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, afirmando que o preço da vida de uma pessoa na Maia era exatamente o mesmo preço de uma vida em Portugal, e em qualquer parte do mundo. Mais referiu o Senhor Vereador que tinham a obrigação de tratar em primeiro lugar dos maiatos, mas a verdade era que uma pessoa, em termos de vida, não tinha preço.

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (1.6)

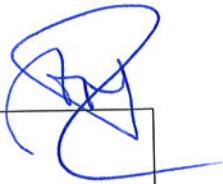
Mais acrescentou o Senhor Vereador que existia ali algo que todos tinham que perceber, que era em primeiro lugar que tinha que haver uma estratégia, em segundo lugar essa estratégia tinha que assentar num planeamento e numa coordenação, e assim achava que todos percebiam que essa estratégia estava montada e era coordenada diretamente pelo Governo, pois estavam a falar de questões de ordem de saúde pública, em que o Governo tinha uma forte ação e tinha sido claro ao longo dos últimos dias, afirmado que a DGS era quem coordenava tudo o que estava a acontecer no terreno. Mais acrescentou o Senhor Vereador que as autarquias tinham que ser complementares da ação do Governo, e não deveriam atrapalhar sequer essa ação, devendo ser entidades que se articulavam com o Governo, e no caso da Maia, em particular, era bom que se percebesse que a Câmara Municipal, em muitas situações, tem efetuado determinadas obrigações e competências que eram do Governo, sem disso fazer bandeira ou publicidade. Mais referiu o Senhor Vereador que aquele era o momento para tratarem do problema e não estarem ali a fazer aproveitamento político sobre aquelas matérias. Mais acrescentou o Senhor Vereador que quando se deu a crise nos lares, havia necessidade de se fazer o realojamento, nem que fosse temporário, dos utentes e dos colaboradores dos lares, e em quase todos os municípios viram o próprio Governo a assumir essa competência e a solução desse problema e aqui na Maia o Governo não tinha solução para esse problema e foi a Câmara Municipal que arranjou a solução, para alojar de forma condigna e segura esses membros dos lares.

Em suma, referiu o Senhor Vereador que todos tinham razão no que diziam, mas que tinham que perceber que existia alguém que tinha responsabilidades máximas na elaboração da estratégia e da sua coordenação, e os municípios deveriam atuar dentro das suas competências, complementando a articulação do Governo e coordenando-se com ele próprio, porque senão aquele excesso de voluntarismo iria até colocar dificuldades a que se fizesse o trabalho de uma forma rápida, muito bem planeado e altamente competente.

O Senhor Vereador Doutor Mário Nuno de Sousa Neves interveio, afirmando que não iria entrar no despike e no debate das inúmeras teorias

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (1.7)



que tinha ouvido dos seus colegas, estando mais preocupado com as questões de ordem prática, nesta fase da pandemia. Mais referiu o Senhor Vereador que a Câmara Municipal da Maia não tinha nenhuma informação privilegiada sobre os números de casos de Covid-19, recebendo essa informação pela mesma via que todo o povo português recebia, ou seja, através da DGS que publicava no seu site os números relativos aos casos de Covid-19. Mais acrescentou o Senhor Vereador que a única informação que a Câmara Municipal dispunha, e que não era disponibilizada para a população, era a identificação, por morada, de casos positivos que tinham que estar em quarentena, e apenas sendo por razões de vigilância policial.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, afirmando que só pretendia acrescentar uma questão, que já tinha sido abordada, e que se prendia com os lares. Mais referiu a Senhora Vereadora que aquela questão era dramática no País, sendo muito preocupante e que não estava a ser devidamente gerida. Mais referiu a Senhora Vereadora que, infelizmente, têm tido o hospital a querer devolver casos positivos aos lares, sendo que a área do Grande Porto, incluindo a Maia, era o local mais grave do País e precisava de outras soluções, não se compreendendo como é que o Governo não tinha adotado outras medidas, nomeadamente, preferindo hospitais de campanha a hospitais privados. Mais referiu a Senhora Vereadora que o Governo, naquele momento, poderia ocupar os hospitais privados e negociar com eles depois, e não se via a tomarem medidas mais sérias e necessárias e urgentes, pois os lares estavam longe de estarem controlados, sendo que ali na Maia tinham mais de mil pessoas que precisavam de ser testadas, entre utentes e pessoal auxiliar.

Mais acrescentou a Senhora Vereadora que, enquanto isso não for feito, não iriam saber a realidade da situação de lares, de entidades do setor solidário e também dos privados, quer dos utentes quer de todo o seu pessoal auxiliar.

A Senhora Vereadora Doutora, Professora Paula Cristina Romão solicitou a palavra, dizendo ao Senhor Vereador Doutor Mário Nuno Neves que a informação que tinha sido veiculada pela Senhora Vereadora, Dra. Emilia Santos, rela

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (1.8)

tiva à aquisição de cinquenta mil máscaras, sobre os duzentos e setenta e sete testes que foram realizados, sobre os novecentos e quarenta e sete testes que foram feitos até ontem e sobre os inúmeros testes que eram feitos por dia, era uma informação que pensava estar no âmbito da Câmara Municipal, que eles, Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” não sabiam e que não iriam com certeza ir buscar aquela informação ao site da DGS.

O Senhor Vereador Doutor Mário Nuno Neves informou a Senhora Vereadora que não tinha percebido aquilo que ele tinha dito, pois ele apenas se tinha limitado a responder a uma afirmação de um Vereador, que tinha perguntado pelo número de casos diários, pela informação que deveria ser dada a todos sobre o número de casos diários, e apenas se limitou a responder a esta questão, tendo assim a Senhora Vereadora levado este assunto para outras áreas, que eram discussões inúteis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engº António Domingos da Silva Tiago, afirmou que tinha tomado nota de todas as preocupações dos Senhores Vereadores, solicitando que os mesmos se interrogassem a si próprios da razão da existência daquele ambiente e também deu nota que não tinha recebido nenhuma chamada telefónica de nenhum Vereador da oposição a disponibilizar-se ou a oferecer ajuda.

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (2)

PONTO N.º 2

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO
REGIONAL S. SALVADOR FOLGOSA, PARA
COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE
DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.^o 58 786/19, na qual propõem:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídio tendo em vista a participação em despesa de deslocação ao estrangeiro do Rancho Regional de S. Salvador de Folgosa, no valor de 6000,00 Euros;
- Que o respetivo pagamento seja efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da data da aprovação da presente proposta.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.^o 1217 e com compromisso nos Fundos Disponíveis n.^o 1966.

À Câmara para deliberação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, afirmou que aquela proposta dizia respeito a duas deslocações do Rancho Regional S. Salvador de Folgosa ao estrangeiro, e que aquela verba que ali propunha à Câmara Municipal era para os ajudar, comparticipando assim as despesas que o Rancho teve com essas deslocações.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Piñho interveio, dizendo que o Senhor Presidente não tinha respondido à pergunta que tinha feito no período antes da ordem do dia, mas que tinha a certeza que iria responder. Mais acrescentou o vereador sobre o ponto em apreço, afirmou que a proposta estava datada de 19 de dezembro de 2019, e existia uma proposta da Coligação Um Novo Começo, datada de 4 de

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (2.1)

novembro de 2019, relativamente a um subsídio para os mesmos fins ao Sport Clube Castêlo da Maia, e até ao momento ainda não teve qualquer resposta sobre este assunto. Desta forma, perguntou o Senhor Vereador ao Senhor Presidente, se este tinha alguma coisa contra o Sport Clube Castêlo da Maia, que era a associação mais antiga da freguesia do Castêlo da Maia, e que agora estavam ali a votar um ponto que entrou posteriormente, sobre subsídios com o mesmo fim, do que aquele que pediram para o Sport Clube Castêlo da Maia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, colocou o ponto à votação dos vereadores, tendo o Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho intervindo, afirmando que a sessão era uma sessão de Câmara pública, e pensava que ou cumpriam com a sua parte, pensando que as dúvidas que colocaram no ponto 1 e no ponto 2, colocando as questões não obteriam nenhuma resposta, e se for assim, pedia desculpa mas não estava ali para aquilo.

Mais referiu o Senhor Vereador que o Senhor Presidente deveria responder às perguntas que lhe fizeram, respondendo inclusive de que não sabia ou que não podia responder, e assim ficava em ata essa resposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, afirmou que vivíamos um estado de emergência do País, um momento que não vivíamos há cem anos, em que era preciso tratar celeremente os assuntos, pelo que pedia aos senhores vereadores que se focassem no essencial. Mais acrescentou o Senhor Presidente que tinham que fazer a reunião, mas não fazer desta um palco político que não os levava a lado nenhum. Mais afirmou o Senhor Presidente que a proposta que o Senhor Vereador Jaime Pinho referia, e tal como já lho tinha dito, estava em apreciação nos serviços municipais do desporto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

20 / 04 / 06

Fl. (3)

PONTO N.º 3

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COM-
PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS E ROMA-
RIAS DO CONCELHO DA MAIA.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.^º 55 647/19, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de subsídio às Comissões Fabriqueiras a seguir designadas, no valor total de 3000,00 Euros, cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aprovação da presente proposta:

- Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, Festas em Honra de S. Frutuoso: 1500,00 Euros;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Milheirós, Festas em Honra de Santa Luzia: 1500,00 Euros.

Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.^º 1218 e compromissos nos fundos disponíveis n.^{os} 1968 e 1967.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

20 / 04 / 06

Fl. (4)

PONTO N.º 4

POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DA LIBERDADE, RUA CENTRAL DE CALQUIM E TRAVESSA DO RIO, FREGUESIA DO CASTELO DA MAIA.

- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.^º 12 223/20, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.^º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.^º 1 artigo 33.^º da Lei n.^º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de tráfego, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.^º 1 do artigo 25.^º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.

- À Câmara para deliberação.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.^º 1, do art.^º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais.

5
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (5)

PONTO N.º 5

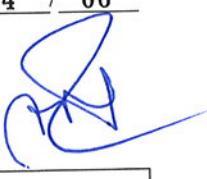
**POSTURA DE TRÂNSITO NA PRACETA DE
ANTÓNIO GONÇALVES LAGE, FREGUESIA
DE ÁGUAS SANTAS.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 12 222/20, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de tráfego, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais. -----

F
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (6)


PONTO N.º 6

POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DA RE-
FONTEIRA E RUA DOS VERDES, FREGUE-
SIA DE MOREIRA.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 12 225/20, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de tráfego, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais

FE
Data: 20 / 06 / 04

Fl. (7)

PONTO N.º 7

POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA AUGUSTO SIMÕES E TRAVESSA GUERRA JUNQUEIRO, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 12 224/20, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de tráfego, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais. -----

20 / 04 / 06

Fl. (8)

PONTO N.º 8

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.

-----Presente, para ratificação, a informação emanada do Departamento de Finanças e Património, relativamente ao seguinte pedido de isenção de taxas:

- pagamento das taxas para desfile no âmbito de procissão de velas, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Nogueira – registo n.º 9450/2020.

-----À Câmara para ratificação.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção de taxas acima mencionado, em conformidade com a informação técnica.

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (9)

PONTO N.º 9

PEDIDO DE ISENÇÕES DE TAXAS.

----- Presente, para aprovação, as informações emanadas do Departamento de Finanças e Património, relativamente aos seguintes pedidos de isenções de taxas: -----

- isenção de taxas de licenças para evento a ocorrer com utilização das vias públicas, solicitada pela **Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Moreira** – registo n.º 4891/2020;
- isenção de taxas de licenças para eventos a ocorrer com utilização de vias públicas, solicitada pela **Fábrica da Igreja Paroquial de São Faustino de Gueifães** – registo n.º 7653/2020; -----
- pedido de autorização para procissão em honra de Nossa Senhora da Saúde, solicitado pela **Fábrica da Igreja Paroquial de Faustino de Gueifães** – registo n.º 9382/2020; -----
- isenção de taxas para desfile religioso, solicitada pela **Fábrica da Igreja Paroquial de S. Romão de Vermoim** – registo n.º 10 886/2020. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de isenções de taxas acima mencionados, em conformidade com as informações técnicas. -----

F
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (10)

PONTO N.º 10

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA
VISTORIA DE SALUBRIDADE E PLANTA
TOPOGRÁFICA.** -----

**REQUERENTE: MARIA EMÍLIA RIBEIRO
SOARES TOMÁS.** -----

----- Presente, para aprovação, a informação emanada do Departamento de Finanças e Património, registada sob o n.º 8147/2020, relativamente ao pedido de isenção de taxas para vistoria de salubridade e planta topográfica, solicitada por Maria Emilia Ribeiro Soares Tomás. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido de isenção de taxas para vistoria de salubridade e planta topográfica, solicitada por Maria Emilia Ribeiro Soares Tomás. -----

20 / 04 / 06

Fl. (11)

PONTO N.º 11

PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVO AO PROCESSO DE
VISTORIA DE SALUBRIDADE.

-----No âmbito da "Audiência dos interessados" do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 14/19, efetuada ao prédio sito na Rua Dr. Farinhote, n.º 670, na freguesia de Moreira, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria das fls 26, 27, 28, 29, 30 e 31, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão de Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo .-----



1
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (12)

PONTO N.º 12

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DA MAIA DE
UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO
GAVETO DA RUA JOAQUIM NOGUEIRA
DOS SANTOS (ANTIGA E.N. 107) COM A
RUA DR. GERMANO DE SOUSA VIEIRA,
NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS, CON-
CELHO DA MAIA. -----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 10 856/20, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e consequentemente, aprove o conteúdo da mesma, procedendo à celebração da respetiva escritura pública de doação de uma parcela de terreno com a área de 128,50 m², devidamente identificada pela letra "B" na planta que se anexa, sita no Gaveto da Rua Joaquim Nogueira dos Santo (antiga EN 107) com a Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, destinada a integrar o domínio público municipal para execução da Rotunda no Cruzamento da Rua Joaquim Nogueira dos Santos (antiga EN 107) e da Avenida Dom João I, com a Rua Dr. Germano de Sousa Vieira, abrangendo as freguesias de Águas Santas, Milheirós e Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e consequentemente proceder à celebração da escritura de doação de parcela de terreno.-----

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (13)

PONTO N.º 13

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DA MAIA - 1.^a REVISÃO
DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2020/2023 (PLANO PLURIANUAL DE IN-
VESTIMENTOS E PLANO DAS ATIVIDA-
DES MAIS RELEVANTES) E DO ORÇA-
MENTO ORDINÁRIO PARA A ANO DE
2020.**

Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 12 211/2020, através do qual informa que o Conselho de Administração deliberou, na sua reunião de 16 de março, aprovar a “1.^a Revisão das Grandes Opções do Plano 2020/2023, (Plano Pluriannual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do Orçamento Ordinário para o ano de 2020”, submetendo-o à aprovação dos competentes órgãos autárquicos, nos termos da legislação vigente.

À Câmara para deliberação.

Depois de devidamente apreciados, foram pelo Senhor Presidente postos à votação, tendo sido aprovados por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.

Mais deliberou submeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, em observância ao disposto no artigo 16º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

20 / 04 / 06

Fl. (14)

PONTO N.º 14

**ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA
MAIA – ANO DE 2020.**

-----Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 12 206/2020, solicitando a aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2020, conforme deliberação tomada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 16 de março corrente. -----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo” aprovar a deliberação tomada pelo C.A. dos S.M.A.S., para o ano de 2020 e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (15)

PONTO N.º 15

ABERTURA DE VÁRIOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA: UM (1) TÉCNICO SUPERIOR – (LICENCIATURA EM ENGENHARIA AMBIENTE), UM (1) TÉCNICO SUPERIOR – (LICENCIATURA EM ENGENHARIA GEOGRÁFICA/GEOESPACIAL), UM (1) ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA DE SEGURANÇA NO TRABALHO) E NOVE (9) ASSISTENTES OPERACIONAIS: SEIS (6) – (ÁREA DE CANALIZADOR) E TRÊS (3) – (ÁREA DE REFEITÓRIO).

----- Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 10 760/20, através do qual submete à aprovação da Câmara Municipal, nos termos dos números 1 e 4, do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na sua redação atual, e reunidos os requisitos necessários, a abertura dos procedimentos concursais mencionados em epígrafe.

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”. -----

----- À Câmara para deliberação. -----
----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar das a abertura dos procedimentos concursais referidos em epígrafe.

20 / 04 / 06

Fl. (16)

PONTO N.º 16

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – JORGE HUMBERTO MOREIRA SOARES SILVA.

Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 10 759/20, através do qual submete à aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 99-A da LTFP, na atual redação, a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Jorge Humberto Moreira Soares Silva, integrado na carreira de assistente operacional para a carreira de técnico superior (solicitadaria) bem como autorizar a prossecução dos procedimentos necessários com vista à consolidação da referida mobilidade.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Jorge Humberto Moreira Soares Silva, integrado na carreira de assistente operacional para a carreira de técnico superior (solicitadaria), nos termos do n.º 5 do artigo 99-A das LTFP, na redação atual, bem como autorizar a prossecução dos procedimentos necessários com vista à consolidação da referida mobilidade.

1
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (17)

PONTO N.^o 17

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DE TAXAS INERENTES À INSTRUÇÃO DE
UM PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE UMA VIS-
TORIA DE SALUBRIDADE E OBTENÇÃO
DE PLANTA TOPOGRÁFICA.**

-----Presente o parecer jurídico elaborado pela Técnica Superior, Dra. Diana Sofia Alves Fernandes da Silva Martins, registado sob o n.^o 4696/2020, através do qual e em conformidade com o quadro legal exposto no mesmo, considera inexistir impedimento legal e regulamentar que obste a que a Câmara Municipal reconheça o direito à isenção do pagamento das taxas municipais requerida, ao abrigo do disposto no artigo 5.^º e alínea e) do artigo 6.^º ambos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetiva Tabela, bem como ainda na alínea d), do artigo 15.^º e do n.^º 2 do artigo 16.^º da RFALEI, sempre no estrito âmbito da prossecução do interesse público, atento os poderes tributários que lhe estão conferidos. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. Concordo. À Câmara para deliberar o requerido”. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas para vistoria de salubridade e planta topográfica necessária para instruir o respetivo processo. -----

F
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (18)

PONTO N.^o 18

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

(18) 1. Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, constante de fls. 673, do processo em nome de TOPTERRENUS-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA, pessoa coletiva n.^o 507992164, com sede na Rua Joaquim da Silva Torres, n.^o 175, r/c frente, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, integrada no processo registado sob o n.^o 2625/89, em 26 de julho, com vista ao distrato de hipoteca dos lotes 7 a 12, celebrada por escritura n.^o 08/2012, em 15 de março, passando a caução sob forma de um deposito em numerário nos cofres desta Câmara Municipal para metade do seu valor inicial, ou seja para 135 250,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta euros).-

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao distrato de hipoteca dos lotes 7 a 12, celebrada por escritura n.^o 08/2012, em 15 de março, passando a caução sob forma de um deposito em numerário nos cofres desta Câmara Municipal para metade do seu valor inicial, ou seja para 135 250,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta euros).

A
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (19)

(18) 2. Processo em nome de EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A., contribuinte fiscal n.º 502533447, com sede na Rua Eng.º Frederico Ulrich, n.º 2149, freguesia Moreira, concelho da Maia, EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A., contribuinte fiscal n.º 513180966 e EFACE CAPITAL, SGPS, S.A., contribuinte fiscal n.º 500091480, com sede no Lugar da Arroteia, freguesia de Custóias, Leça do Balio e Guifões, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 3053/19, em 14 de agosto, com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 1 a 9 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 31/ZI/93, alterado pelo aditamento n.º 22/15.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica 4587/19,6, que se insere por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 1 a 9, sujeito às condições impostas na informação técnica anexa.

F
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (20)

S/A

----- (18) 3.Processo em nome de LUIS MIGUEL MELO VIEIRA DA SILVA, contribuinte fiscal n.º 166317039, residente na Rua da Salgueira, fração O, condomínio dos Mudos, Esposende, registado sob o n.º 2109/19, em 16 de julho, com vista à concessão da alteração aos lotes 53 e 54 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 21/06.-

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5779/19,9, que se insere por fotocópia.

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

----- À Câmara para deliberação.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista à concessão da alteração aos lotes 53 e 54, conforme informação técnica anexa.

(Handwritten signature)
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (21)

(Handwritten signature)

----- (18) 4. Processo em nome de Latitude 41.612 Investimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 515261688, com sede na Rua Senhora da Conceição, n.º 12 R/C, freguesia Medelo, concelho de Fafe, registado sob o n.º 1864/19, em 21 de junho, com vista à concessão da operação de loteamento com obras de urbanização.-----
----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 657/20,3, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”-----
----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista à concessão da operação de loteamento com obras de urbanização, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa. -----

20 / 04 / 06

Fl. (22)

(18) 5. Presente o processo registado sob o n.º 3664/19, em 05 de dezembro, referente a uma alteração de iniciativa municipal ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 23/90, com vista ao seu deferimento.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica constante de fls. 42 frente e verso e 43, que se insere por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara.".

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento, conforme informação técnica anexa.

1
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (23)

(18) 6. Processo em nome de PROHS - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES & SERVIÇOS ASSOCIADOS, LDA, contribuinte fiscal n.º 505005468, com sede na Rua do Castanhal, n.º 316 - Zona Industrial Maia I - Sector II, freguesia Castêlo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2690/18, em 15 de outubro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 24 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 6/ZI-1/81.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5079/19,8, que se insere por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 24, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa.

20 / 04 / 08

Fl. (24)

(18) 7. Processo em nome de JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES PINTO, contribuinte fiscal n.º 166029130, residente na Rua Luciano Silva Barros, n.º 179, freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2036/19, em 05 de julho, com vista à concessão da alteração ao lote 25 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 30/97.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3372/19,8, que se insere por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista à concessão da alteração ao lote 25, sujeita à condição imposta na informação técnica.

20 / 04 / 06

Fl. (25)

PONTO N.º 19

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

(19) 1. Processo em nome de ANDRÉ MANUEL DA SILVA ALVES, pessoa singular n.º 219522340, com residência na Rua de Todeia, n.º 1826, concelho de Amarante, registado sob o n.º 1738/19, em 7 de junho, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:326/20,4, que se insere por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.

20 / 04 / 06

Fl. (26)

(19) 2. Processo em nome de CLÁUDIA SOFIA DA SILVA E SOUSA, pessoa coletiva n.º 233654739, com residência na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 885, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2692/17, em 18 de julho, com vista ao disposto no n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, procede-se à caducidade do procedimento, de acordo com a informação técnica PI:2692/17,18, que se insere por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".

À Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido com vista ao disposto no n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, procede-se à caducidade do procedimento, de acordo com a informação técnica.

F
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (27)

SAC

----- (19) 3. Requerimento em nome de SÁ COUTO & MONTEIRO, S.A., pessoa coletiva n.º 501795847, com sede no Loteamento Industrial da Silva Escura, Lote n.º 20, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho de Maia, registado sob o n.º 5369/19, em 25 de outubro, solicitando a devolução da garantia bancária n.º GAR/18300081, emitida pelo BANCO BPI, S.A., no montante de 39.824,69 Euros, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização respeitantes á operação urbanística registada sob o n.º 2086/17, em 6 de junho .-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:5369/19,8, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Sr. Arquiteto Francisco Cunha exarou o despacho que se transcreve” Em tempo: Foi acordado, em reunião de presidência, com o representante da firma requerente, que a execução dos espaços verdes públicos caberiam ao município, pelo que em face do requerido, se pode considerar as obras de urbanização em conformidade.”-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Senhora Vereadora Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que no processo de construção em que a requerente era a empresa Sisma - Sá Couto e Monteiro, S.A., sobre um loteamento industrial em Silva Escura, estava ali um pedido de devolução de uma caução, mas que a informação técnica no processo referia que não estavam reunidas as condições para que fosse devolvida parte da caução que era solicitada pela requerente. Mais referiu a Senhora Vereadora que também existia uma informação do Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Arquiteto Francisco Cunha, que referia que tinha sido acordado, numa reunião entre a Presidência e representantes da firma, que a execução dos espaços verdes públicos caberia ao Município,



Data: 20/06/04

Fl. (27.1)

pelo que se poderia considerar as obras de urbanização em conformidade. A Senhora Vereadora, não compreendendo esta situação, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º

António Domingos da Silva Tiago, afirmou que a Câmara Municipal não tinha autorizado o acesso viário à empresa através da Via Diagonal, mas sim por uma via secundária. Nesse espaço, a Câmara Municipal possui um terreno, que foi cedido aquando da operação de loteamento, e em que a empresa fez o favor de ali criar um parque de estacionamento público, sendo que, em reunião entre a Presidência da Câmara e os representantes da empresa, foi estabelecido que a Câmara Municipal ficava responsável por fazer os jardins ou o arranjo paisagístico naquele terreno, que era e continua a ser da Câmara Municipal. -----

A Senhora Vereadora Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras afirmou que considerava que o Diretor de Departamento deveria ter falado com a técnica e explicar aquilo que o Senhor Presidente tinha afirmado, resultante da citada reunião na Presidência, e assim a informação da técnica seria outra. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução da garantia bancária n.º GAR/18300081, emitida pelo Banco BPI, S.A., no montante de 39 824,69 Euros, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização respeitantes à operação urbanística registada sob o n.º 2086/17, em 6 de junho, conforme informação técnica. -----

20 / 04 / 06

Fl. (28)

PONTO N.º 20

PROCEDIMENTO N.º 219/2020, "VIA PERIFÉRICA SUL-POENTE DA CIDADE TROÇO, RUA DO SOUTO/AV. DOM MENDO (EN 13) E RESTABELECIMENTO DO ECOCAMINHO, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA NO ÂMBITO DO PEDU (NORTE 2020 AÇÃO 1.22)".--
-- **PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.** -----
-- **CONCURSO PÚBLICO.** -----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete-se ao Executivo Municipal a autorização para a realização da respetiva despesa e inerente proposta de procedimento. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento de concurso público.-----

20 / 04 / 06

Fl. (29)

PONTO N.º 21

REGULAMENTO MUNICIPAL DO CABAZ DE NATAL.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 13 451/2020, na qual propõem que:

- I. que a Câmara Municipal delibere e aprove o Regulamento Municipal do Cabaz de Natal;
- II. que a Câmara Municipal, no cumprimento da alínea k), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal do Cabaz de Natal, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara para deliberação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Cabaz de Natal e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal do Cabaz de Natal, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Handwritten signatures]
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (30) *[Signature]*

PONTO N.º 22

REGULAMENTO DO COMPROMISSUM –
CENTRO DE VOLUNTARIADO DA
MAIA. -----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, e pelas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.^º 13 432/2020, na qual propõem que: -----

I. que a Câmara Municipal delibere e aprove o Regulamento do *Compromissum* – Centro de Voluntariado da Maia; -----

II. que a Câmara Municipal, no cumprimento da alínea k), do número 1, do artigo 33.^º da Lei n.^º 75/2023, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento do *Compromissum* – Centro de Voluntariado da Maia, conforme o disposto na alínea g) do n.^º 1 do artigo 25.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Câmara para deliberação. -----

----- A Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, afirmando que aquele processo estava a decorrer, resultando de uma candidatura aos fundos comunitários, sendo que não tinham este centro de voluntariado nas condições ideais que gostariam de ter nesta altura de crise. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que já tinha falado com a Pista Mágica, que era quem os estava a orientar e iria ter uma reunião, juntamente com a Senhora Vereadora Marta Peneda, para se colocar já o centro de voluntariado a funcionar, nesta altura difícil que todos estavam a viver. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do *Compromissum* – Centro de Voluntariado da Maia e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal do Cabaz de Natal, conforme o disposto na alínea g) do n.^º 1 do artigo 25.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro. -----

EE
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (31)

PONTO N.º 23

**ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO
(LOTES A-1 E 2) PARA CONSTRUÇÃO, IN-
TEGRADOS NO PROJETO “MASTERPLAN
DO SOBREIRO”, FREGUESIA DA MAIA, A
REALIZAR MEDIANTE HASTA PÚBLICA.** ---

----- Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, com o registo n.º 56 319/2020, através da qual informa, que: -----
- aos doze dias do mês de março de 2020, pelas 9h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia, reuniu-se a Comissão de Abertura das Propostas para o ato público de abertura de propostas da hasta pública da alienação acima mencionada; -----
- quanto ao lote 2: -----

- a) o lote 2 foi arrematado provisoriamente pelo único proponente, Irmãos Borges – Imobiliária, S.A., pelo montante de 1 591 001,00 Euros, nos termos do Auto de Arrematação em anexo, tendo apresentado um cheque de 318 200,20 Euros, correspondente a 20% do valor da proposta, nos termos estatuídos nas respetivas peças de procedimento; -----
- b) após aprovação da adjudicação definitiva em reunião de Câmara, o adjudicatário deverá proceder ao pagamento de mais 15% do valor adjudicado, a que equivale o valor de 238 650,15 euros, no prazo de dez dias úteis a contar da data da receção da notificação da adjudicação definitiva; -----
- c) posteriormente, serão encetadas as diligências tendentes à celebração do contrato de transmissão da propriedade, em cuja data o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor remanescente (65%), no montante de 1 034 150,65 Euros. -----

- quanto ao lote A-1: -----

- a) não foi apresentada qualquer proposta e, como tal, na parte a que respeita, a hasta pública ficou deserta; -----
- b) desta forma, deverá ser publicitada nova hasta pública, nos termos e disposições legais do

20 / 04 / 06

Fl. (32)

Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua redação atual, assim que estejam retomadas circunstâncias de relativa normalidade no mercado.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovar em conformidade*”.

À Câmara para deliberação.

O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, afirmando que a Câmara deveria aceitar aquela proposta, tendo a Dra. Alexandra Carvalho, na qualidade de Diretora do Departamento de Finanças e Património referido que sim, que a Câmara deveria aceitar aquela proposta para o lote em que houve uma arrematação, tornando-a definitiva e naquele lote onde não houve nenhuma proposta, assegurar que, em tempo oportuno, ou seja, quando o mercado estivesse de novo em condições de poder arrematar aquele lote, voltar a abrir a venda em hasta pública para se alienar o lote em causa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, afirmou que a Câmara poderia decidir abrir já um novo concurso de hasta pública para aquele lote, pese embora se desse aguardar pela melhoria de condições do mercado.

O Senhor Vereador Dr. José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que sim, que concordavam com aquela posição, levantando ainda uma dúvida quanto aos termos do pagamento do lote que foi arrematado, tendo a Dra. Alexandra Carvalho referido que a forma de pagamento cumpria com rigor os termos que estavam previstos no caderno de encargos do concurso, estando o pagamento do lote faseado, de acordo com os prazos estabelecidos no caderno de encargos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva do lote 2 e da publicação de nova hasta pública para o lote A-1, assim que retomada a normalidade do mercado imobiliário.

20 / 04 / 06

Fl. (33)

PONTO N.º 24

ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA
CONSTRUÇÃO (LOTE N.º 13), SITO NA
QUINTA DO MOSTEIRO, FREGUESIA DE
MOREIRA.

Presente a informação elaborada pela Técnica Superior, Alexandra Ferreira Pinto, do Departamento de Finanças e Património, registada sob o n.º 52 702/20, através do qual dá conhecimento que no dia dez de março de dois mil e vinte, reuniu a Comissão de Abertura de Propostas para o ato público de abertura de propostas da hasta pública de “Alienação de lote de terreno para construção (Lote 13), sito na Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira” conforme deliberação desta Câmara Municipal datada de dezoito de novembro de dois mil e dezanove, e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, em dezasseis de dezembro do mesmo ano.

Mais informa, que, conforme auto em anexo, a referida praça ficou deserta por ausência de propostas e de pessoas que, naquele momento, pudessem oferecer a sua proposta por preço não inferior à base de licitação.

Sugere ainda que deste facto seja dado conhecimento à Câmara Municipal, por ter ficado deserta, propondo-se, ainda, a publicitação de nova hasta pública, nos termos e disposições legais no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, assim estejam retomadas circunstâncias de relativa normalidade no mercado.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. Proceda-se em conformidade. À Câmara.*”

À Câmara para deliberação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a publicitação de nova hasta pública, assim que retomada a normalidade do mercado imobiliário.

20 / 04 / 06

Fl. (34)

PONTO N.º 25

ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA
CONSTRUÇÃO (LOTE N.º 10), SITO NA
QUINTA DO MOSTEIRO, FREGUESIA DE
MOREIRA.

Presente a informação elaborada pela Técnica Superior, Alexandra Ferreira Pinto, do Departamento de Finanças e Património, registada sob o n.º 52 708/20, através do qual dá conhecimento que no dia dez de março de dois mil e vinte, reuniu a Comissão de Abertura de Propostas para o ato público de abertura de propostas da hasta pública de “Alienação de lote de terreno para construção (Lote 10), sito na Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira” conforme deliberação desta Câmara Municipal datada de dezoito de novembro de dois mil e dezanove, e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, em dezasseis de dezembro do mesmo ano.

Mais informa, que, conforme auto em anexo, a referida praça ficou deserta por ausência de propostas e de pessoas que, naquele momento, pudessem oferecer a sua proposta por preço não inferior à base de licitação.

Sugere ainda que deste facto seja dado conhecimento à Câmara Municipal, por ter ficado deserta, propondo-se, ainda, a publicitação de nova hasta pública, nos termos e disposições legais no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, assim estejam retomadas circunstâncias de relativa normalidade no mercado.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. Proceda-se em conformidade. À Câmara.*”

À Câmara para deliberação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a publicitação de nova hasta pública, assim que retomada a normalidade do mercado imobiliário.

EE
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (35)

PONTO N.º 26

ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO,
SITO NA RUA FREDERICO ULRICH, N.º
2650, NA FREGUESIA DE MOREIRA,
MEDIANTE HASTA PÚBLICA. -----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Superior, Alexandra Ferreira Pinto, do Departamento de Finanças e Património, registada sob o n.º 54 708/20, através da qual informa:-----

- que no dia onze de março de dois mil e vinte, reuniu a Comissão de Abertura de Propostas para o ato público de abertura de propostas da hasta pública de “Alienação de parcela de terreno para construção (Lote 4), sítio na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, n.º 2650” freguesia de Moreira, conforme deliberação desta Câmara Municipal datada de dois de dezembro de dois mil e dezanove, e, considerando o valor base de venda do imóvel em causa (1 156 000 Euros), posterior aprovação pela Assembleia Municipal, em dezasseis de dezembro do mesmo ano;-----

- que o imóvel em apreço foi arrematado provisoriamente pelo único proponente, Irmãos Borges – Imobiliária S.A., pelo montante de 1 160 001,00 Euros, nos termos da arrematação em anexo;-----

- que, somente a aprovação da adjudicação definitiva em reunião de Câmara (a qual deverá ser notificada ao adjudicatário, por carta registada com aviso de receção no prazo de trinta (30) dias a contar da data da adjudicação provisória), serão encetadas as diligências tendentes ao registo da aquisição a favor do adjudicatário, devendo ser efetuado o pagamento do valor restante da arrematação do imóvel (75%), nos termos constantes do art.º 11.º das Condições Gerais.-----

-----Mais recorda que, nos termos da mesma deliberação de Câmara, a verba arrecadada com esta venda em hasta pública foi consignada à amortização do empréstimo bancário de médio e longo prazo contraído na sua compra (alínea b) da proposta aprovada.-----

20 / 04 / 06

Fl. (36)

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Visto.
Concordo. Proceda-se em conformidade. À Câmara". -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente informação. -----

A
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (37)

PONTO N.º 27

"CONSTRUÇÃO DO ECOCAMINHO –
FASE III, TROÇO ENTRE A ESTAÇÃO
DE METRO DE MANDIM AO CASTELO
DA MAIA". -----

----- Presente a informação elaborada pela Técnica da Divisão de Planeamento Territorial, Arqt.^a Sílvia Aveiro, registada sob n.º 13 036/2020, através da qual remete para aprovação o projeto acima referido, com vista a posteriormente ser submetido na plataforma do NORTE2020, pelo Gabinete de Fundos Comunitários, complementando a candidatura em curso. -----

----- Os efeitos financeiros do presente projeto serão oportunamente submetidos à aprovação do órgão competente nos termos legalmente aplicáveis. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto acima mencionado. -----

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (38) 5

PONTO N.º 28

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO CA-
MARÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEI-
RO DE 2020.

----- Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 20 de janeiro, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 20 de janeiro de 2020. -----

----- Mais deliberou proceder às ligeiras retificações propostas pelo Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho, quanto aos pontos 2, 5, 6 e 7, após prévia auscultação da gravação. -----

----- O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, afirmando que desejava ouvir a gravação da reunião, quanto aos pontos 2,5,6 e 7.-----

20 / 04 / 06

Fl. (39)

PONTO N.º 29

**PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA
DO MEDICAMENTO.**

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 9489/2020, na qual propõem que a Câmara Municipal aprove e autorize a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Dignitude, de acordo e nos termos da minuta de acordo que se anexa e aqui dada por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, tendo em vista a comparticipação financeira no valor de 25 000,00 Euros, para levar a efeito a implementação do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento da Maia.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1340 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2175.

A Câmara para deliberação.

A Senhora Vereadora Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que desejavam compreender melhor aquele projeto que ali estava em cima da mesa, tendo a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho explicado que havia uma associação em Coimbra – Dignitude -, que começou a trabalhar aquela área em parceria com a Caritas e com a Associação Nacional de Farmácias, entre outros parceiros, e que tinham um fundo solidário, para o qual contribuem diversas empresas e desde há dois anos a esta parte que começaram com este projeto, que tem vindo a conquistar mais terreno e se tem alargado a todo o País. Mais referiu a Senhora Vereadora que aquele programa pretendia apoiar as famílias carenciadas e com necessidades de medicação, para que possam fazer essa medicação de uma forma continuada, pois sabia-se que algumas famílias, perante diversas doenças, não efetuavam a medicação diária que seria necessária para o tratamento dessas doenças, sobretudo por razões de ordem económica. Mais acrescentou a Senhora Vereadora

20 / 04 / 06

Fl. (39.1)

que este programa vinha assim garantir o acesso a determinados fármacos, por parte de famílias carenciadas, que necessitavam daqueles medicamentos para o tratamento de determinadas doenças.

A Senhora Vereadora Eng.^a Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras perguntou se o valor de vinte e cinco mil euros que ali estava escrito era a quota anual da Câmara Municipal, tendo a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho respondido que aquele valor de vinte e cinco mil euros era o montante que a Câmara Municipal deveria pagar para entrar no programa e permitir, assim, que chegasse a duzentas e cinquenta pessoas, sendo que a Câmara ainda suportaria o valor de 100 euros por ano, independentemente do valor total da medicação ao fim do ano, e o fundo solidário suportaria o restante.

A Senhora Vereadora Doutora Paula Cristina Romão Pereira interveio, afirmando que existia então ali uma quota à cabeça de vinte e cinco mil euros e depois um valor de cem euros por ano, tendo a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho respondido que não, que aquele valor de vinte e cinco mil euros era a comparticipação da Câmara Municipal da Maia para se incluir naquele programa, correspondente a cem euros por cada pessoa, num total de vinte e cinco mil euros e em cada ano tinha que ser reavaliada a situação de forma a substituir, eventualmente, utentes ou a outra situação qualquer. Mais referiu a Senhora Vereadora que sabiam que aquela verba não iria chegar a muitas pessoas, mas que também quiseram iniciar a comparticipação naquele programa com um número que permitisse fazer a avaliação no terreno e ver como o processo iria decorrer.

A Senhora Vereadora Doutora Paula Cristina Romão Pereira perguntou à Senhora Vereadora Ana Miguel qual era o compromisso da Câmara Municipal por ano, se, eventualmente, quisessem renovar aquela situação, tendo a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho respondido que era o que a Câmara Municipal decidisse, sendo que naquele momento o valor era de cem euros por pessoa por ano, e, assim, se a Câmara quisesse chegar a mais gente teria que aumentar a verba.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho

20 / 04 / 06

Fl. (39.2)

RR

interveio, referindo que compreendia que a Câmara Municipal pagaria 100 euros por pessoa, num total de duzentas e cinquenta pessoas, mas que perguntava como é que iriam ser escolhidas essas pessoas, tendo a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho respondido que os duzentos e cinquenta beneficiários iriam ser escolhidos pela área social da Câmara Municipal, em termos de carência, coordenados depois com o ACES, na parte médica em verificar a situação de cada um, tendo em conta as problemáticas de saúde associadas a cada família.-----

-----A Senhora Vereadora Doutora Paula Cristina Romão Pereira perguntou se aquelas duzentas e cinquenta pessoas eram uma percentagem da população alvo que precisava daquele serviço, tendo a Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho respondido que não, que aquela verba foi pensada de acordo com a disponibilidade que neste momento a Câmara Municipal iria ter para aquele programa, não tendo os dados suficientes para saber o número de famílias carenciadas, onde existissem aquele tipo de necessidades.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (40)

PONTO N.º 30

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PA-
RA APOIO ALIMENTAR.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 13 409/20, na qual propõem:

- I. que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição de:
i. **80 000,00 Euros** ao programa (Re)Criar – Centro de Apoio à Comunidade, através da Santa Casa da Misericórdia da Maia, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa e aqui dado por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
- ii. **15 000,00 Euros** à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa e aqui dado por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;
- iii. **25 000,00 Euros** às Conferências Vicentinas do Conselho de Zona da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, através da Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa e aqui dado por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos;

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1334, 1336 e 1338 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2172, 2173 e 2174.

-----À Câmara para deliberação.

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, explicou que se pretendia apoiar o Programa Recriar com oitenta mil euros, programa que era gerido pela Santa Casa da Misericórdia da Maia,

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (40,1)

bem como contemplar com quinze mil euros a Cruz Vermelha Portuguesa da Maia e com vinte e cinco mil euros as Conferências Vicentinas do Concelho de Zona da Maia e do Concelho de Zona Nossa Senhora da Paz, através da Associação das Conferências Vicentinas de S. Vicente de Paulo.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, afirmando que já em tempos tinham discutido em reunião de Câmara que as verbas que estavam a propor para os Vicentinos eram muito curtas, e a informação que dispunha naquele momento era de que, em média e em cada paróquia do concelho da Maia, existiam dez a quinze pedidos de apoio alimentar de pessoas que, normalmente, não tinham necessidades. Mais referiu o Senhor Vereador que existia um grupo de cidadãos empreendedores que eram os empresários em nome individual e os sócios gerentes de pequenas empresas, que não estavam cobertos por nenhum tipo de apoio, sendo que a maior parte dessas pessoas estavam desde o dia 19 de março sem qualquer tipo de atividade, sem clientes, não conseguindo realizar receitas e estão a começar a não ter dinheiro sequer para se alimentar. Mais referiu o Senhor Vereador que eram pessoas que tinham casa, que tinham carro ou dois carros, não sendo pessoas que estavam cadastradas para qualquer tipo de apoio, porque normalmente não precisavam desse apoio, mas que estavam agora confrontadas com esta situação que todos viviam, não tendo nenhum tipo de ação para melhorarem essa mesma situação difícil com que se debatiam no momento. Mais acrescentou o Senhor Vereador que quando falavam de paróquias e apoio alimentar falavam dos Vicentinos, sendo que neste caso eram vinte e cinco mil euros, que seriam divididos por dezoito paróquias, não sendo, na opinião do Senhor Vereador, suficiente pois ali não estavam contempladas as situações de pessoas que tinham vergonha em dizer que estavam mal, que estavam a passar por dificuldades, e, assim, gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal poderia fazer por aquelas pessoas, para que a sua situação fosse devidamente acautelada.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, afirmando que aquela proposta pretendia reforçar algum trabalho que estava a ser feito no terreno, sendo que as famílias a contemplar estavam devidamente regis-

20 / 04 / 06

Fl. (40.2)

tadas, devidamente avaliadas. Acrescentou a Senhora Vereadora que a questão dos empresários em nome individual, que o Senhor Vereador Jaime Pinho tinha referido, poderia ser alvo de atuação por parte da Câmara Municipal, mediante conhecimento das situações, sendo que já receberam alguns emails que estavam a ser encaminhados aos serviços para efeitos de avaliação. Mais referiu a Senhora Vereadora que ainda poderiam fazer mais, ou seja, verem através dos serviços municipalizados e através das medidas que o Senhor Presidente tinha anunciado, de desconto na fatura da água, quem é que se registava nessa situação de grandes perdas de rendimento, designadamente, esse tipo de empresários em nome individual que tinham sido sugeridos, mas repetia que só podiam atuar, depois de conhecerem as situações.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho afirmou que tinha percebido bem o que a Senhora Vereadora Ana Miguel tinha dito, mas achava que a questão que ali se colocava era a de estarem a falar de pessoas que, normalmente, não precisavam de nada nem de ninguém, e que não estavam habituadas a recorrer àqueles tipos de apoio, mas que tal não significava que não precisassem e, normalmente, nestas circunstâncias, a cadeia partia sempre pelo ponto mais fraco que eram os filhos e a restante família, sendo pessoas que precisavam de uma intervenção com muita proatividade. Mais referiu o Senhor Vereador que, normalmente, o primeiro recurso que as pessoas usavam quando tinham estas situações de dificuldades era dirigirem-se à igreja, que, nestes casos, se chamava Conferência Vicentina, constituída por pessoas que prestavam o apoio de uma forma menos visível, e por conseguinte, gostaria de saber se já foi feito o contacto com as Conferências Vicentinas, para se saber da parte deles se aquilo existia, ou seja, de dez a quinze famílias por paróquia e se poderíamos antecipar aquela problemática, pois não era depois das coisas estarem partidas que as iríamos consertar. Mais acrescentou o Senhor Vereador que naquela proposta os valores a atribuir à Cruz Vermelha e à Santa Casa da Misericórdia eram já dirigidos aos seus clientes habituais, que precisavam desse apoio durante todo o ano e o que o Senhor Vereador estava a ali a falar era de situações que não estavam caracterizadas e que, nesse âmbito de atuação, a única instituição que ali estava

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (40.3)

eram as Conferências Vicentinas do Concelho da Zona da Maia. Mais acrescentou que deveriam atuar já, serem proativos naquelas situações que referiu, juntamente com as Conferências Vicentinas que eram quem estava no terreno e que estavam mais próximos das pessoas.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho acrescentou ao que antes tinha dito, que desde o início toda a organização a nível da rede social continuou a apoiar aqueles que já apoiam e a monitorizar as necessidades de cada família, sendo preciso perceber que estavam numa situação excepcional e era preciso também perceber que a família deveria ser ajudada em primeiro lugar e eles estavam ali para ajudarem aqueles que estavam desprotegidos. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que aquela proposta que estava ali em causa pretendia reforçar o apoio que já prestavam, pois os pedidos de apoio também tinham aumentado, com inúmeros casos de pessoas novas que apareceram, não se tratando de famílias que já eram regularmente apoiadas mas sim novos casos de pedidos de apoio, relativos a famílias que também estavam em dificuldades. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que as três instituições que ali estavam representadas, as Conferências Vicentinas, a Santa Casa das Misericórdia e a Cruz Vermelha Portuguesa eram as três entidades mais fortes para a prestação do apoio naquele âmbito, sendo que esse apoio era para quem mais precisava neste momento.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, afirmando que tinha uma pequena empresa, com poucos fornecedores, sendo que um deles é uma pessoa que é sócio-gerente, e único funcionário, da empresa que lhe presta serviço e que, com esta situação pandémica, deixou de poder prestar serviço aos seus clientes, e a verdade é que esse seu fornecedor tem uma família, com esposa e três filhos menores, e desde o dia 19 de março deixou de receber qualquer dinheiro, necessitando de todos os dias colocar comida na mesa, para a sua família e também para ele. Mais acrescentou o Senhor Vereador que essa pessoa não pode esperar nem por estudos nem por levantamentos, e deverá existir uma instituição que possa garantir o necessário apoio, a esse tipo de pessoas que estão a passar por grandes dificuldades, de falta de alimentos ou

20 / 04 / 06

Fl. (40.4)

seja, de fome. Mais referiu o Senhor Vereador outro exemplo, relacionado com outro dos seus fornecedores, que também estava sem poder trabalhar e que deixou de ter dinheiro para poder ter comida na mesa, sendo que tinha um filho com esquizofrenia, e que gastava o que tinha com o seu tratamento, estando a passar por grandes dificuldades.

-----Assim, o Senhor Vereador gostaria de perguntar, tal como antes o tinha feito, do que é que a Câmara Municipal poderia fazer para aumentar esse apoio aos Vicentinos, pois as situações de grande gravidade estavam a acontecer e era necessário intervir de imediato.

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que o vereador, ao aprovar aquela proposta, estava a permitir que aquelas entidades pudessem abastecer e resolver os problemas de mais algumas famílias e que, quanto à situação particular das famílias que referiu, pedia ao vereador que lhe enviasse um email com a identificação das pessoas e da sua situação concreta no atual momento, que de imediato seriam avaliadas.

-----A Câmara deliberou, aprovar a presente proposta.

20 / 04 / 06

Fl. (41)

PONTO N.º 31

EXPEDIENTE. -----

**HOMOLOGAÇÕES DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DA MAIA.** -----

-----Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 1.^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de março do corrente ano, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos: -----

- Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais - aditamento – **aprovado por maioria com dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, da CDU, do BE e da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e uma (1) abstenção do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos;** -----
- Concurso público internacional para a concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para a instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano e retificação das peças de procedimento – **aprovado por maioria com catorze (14) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e do BE e duas (2) abstenções da CDU;** -----
- Postura de trânsito na Rua dos Moscalhos, na freguesia de Milheirós – **aprovado por unanimidade;** -----
- Estratégia Local de Habitação do município da Maia – **aprovado por maioria com quatro (4) abstenções da CDU e do BE;** -----

20 / 04 / 06

Fl. (42)

- Celebração de Protocolo entre o município da Maia e a Autoridade Tributária com vista ao exercício da competência para cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município, em sede de execução fiscal – **aprovado por maioria duas (2) abstenções da CDU.** -----

-----Mais informa que tomou conhecimento dos seguintes pontos: -----

- Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia; -----
- Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual: - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso; -----
- Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2019, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): Listagem do ano de 2019; -----

20 / 04 / 06

Fl. (43)

- Mapa resumo de fluxos de caixa – saldo final de gerência de 2019. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respetivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.-----

1
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (44)

PONTO N.^o 32

EXPEDIENTE.

**HOMOLOGAÇÕES DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DA MAIA.**

-----Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, comunicando que na 1.^a Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, foi homologada a deliberação tomada pela Câmara Municipal, sobre o seguinte assunto: -----

- Isenções e reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – **aprovado por maioria com dezasseis (16) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU e do BE e da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e uma (1) abstenção do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos.** -----

-----Mais informa que tomou conhecimento do seguinte ponto: -----

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal [alínea c) do n.^o 2 do artigo 5.^o do Regimento]. -----

-----Vem à Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respetivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, a resolução da Assembleia Municipal.-----

F
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (45)

PONTO N.º 33

MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO RELATIVAS À SITUAÇÃO PANDÉMICA COVID-19.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, e pelos Senhores Vereadores, Dra. Emília de Fátima Moreira Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves Sousa Neves e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as seguintes medidas de auxílio de caráter extraordinário, temporário e transitório: -----

- 1- A isenção da componente fixa da taxa de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos às empresas ou estabelecimento que se viram obrigados a encerrar na sequência de medidas restritivas e pelo período em que o mesmo vigorar; -----
- 2- Desconto de 50% na fatura de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos de abril, maio e junho (respeitantes aos consumos de março, abril e maio) para as restantes empresas e comércios; -----
- 3- Desconto de 40% na fatura da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos dos meses de abril, maio e junho (respeitantes aos consumos de março, abril e maio) aos consumidores domésticos que comprovadamente tenham visto os seus rendimentos diminuídos em valor superior a 30%; -----

Data: 20 / 04 / 06

Fl. (46)

- 4- Alargamento do 1.º escalão de faturação do consumo de água (dos 5 m³ para os 10 m³) e considerar o restante consumo no 2.º escalão a todos os consumidores domésticos, nos meses de abril, maio e junho (respeitantes aos consumos de março, abril e maio); -
- 5- Suspensão dos cortes de fornecimento de água e autorização para pagamento em prestações em 6 meses; -----
- 6- Isenção total durante o ano 2020 das seguintes taxas municipais: -----
 - i. Publicidade; -----
 - ii. Esplanadas e similares; -----
 - iii. Feiras e mercados. -----
- 7- Assegurar, em articulação, com a Administração Tributária que às empresas com volume de negócios inferior a 150 000 euros não seja cobrada a derrama relativa ao ano de 2019, ou quando tal se mostre inviável, devolver, às empresas elegíveis que o requeiram, a derrama que hajam pago, e que efetivamente deu entrada nos cofres municipais, isto é, subtraída da comissão de cobrança retida pela Administração Tributária;
- 8- O reforço de 1 milhão de euros da dotação do Fundo de Emergência Social; -----
- 9- Que o reforço do Fundo de Solidariedade Municipal para € 1 000 000,00, bem como a perda de receita decorrente da implementação das medidas supra citadas, estimada em cerca de 2 517 302,23 milhões de euros, seja compensada por via do orçamento municipal, na medida do necessário à manutenção do sistema municipal em do seu equilíbrio de exploração, efetuando-se a competente e necessária Revisão Orçamental, com a integração do saldo da gerência anterior, aquando em sede de encerramento de contas de 2019, a submeter brevemente aos Órgãos Municipais competentes; -----

20 / 04 / 06

Fl. (47)

10- Que a presente proposta, uma vez aprovada, seja submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária a requerer com urgência; -----

11- Que seja remetida à ERSAR — Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos o teor da presente deliberação, conforme anexos na mesma. -----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, afirmando que sobre o ponto em apreço achava que o mesmo era um ponto-chave para os vereadores da Coligação Um Novo Começo, pois viviam com as pessoas à sua volta que levantavam dúvidas e questões e, acima de tudo, com medos. Mais referiu o Senhor Vereador que a última sessão de Câmara foi há cerca de vinte dias, sendo assim um espaço longo, e tinham visto algumas ações pela imprensa, e não foram ouvidos por ninguém para estas questões da pandemia, manifestando assim pena por terem sido postos de lado para aquelas questões. Mais referiu o Senhor Vereador que as medidas que tinham sido colocadas em prática eram mais ou menos as medidas que outras Câmaras Municipais tinham adotado, entendendo que ficavam aquém do que seria necessário, ou seja, eram curtas, e como tal tinham mandado um email para todos, contendo as ideias que tinham sobre aquelas questões da pandemia Covid-19 e as medidas que a Câmara Municipal deveria já em prática. Mais acrescentou o Senhor Vereador que eram medidas fortes, medidas que iam de encontro àquilo que tinham ouvido de empresas, de pessoas, de acima de tudo do povo que naquele momento sofria com a situação. Mais referiu que aquelas medidas eram para todos verem, para olharem para elas e se entendessem querer usá-las, para eles e para o povo da Maia, isso seria ótimo.--

-----O Senhor Vereador Doutor Mário Nuno de Sousa Neves perguntou qual era o email para onde tinham enviado aquilo que o Senhor Vereador José Francisco esta a dizer, tendo este referido que tinham enviado para todos os emails, quer do senhor Presidente quer dos senhores vereadores, e que aquilo eram ideias fortes, medidas de força que as pessoas queriam, que exigiam e que a Câmara Municipal deveria adotar, depois

20 / 04 / 06

Fl. (47.1)

de as estudar e verificar. Mais acrescentou o Senhor Vereador que o voto da Coligação Um Novo Começo era de apoio a estas medidas que constavam na proposta em análise, mas que queria também que, junto a este ponto, fosse inserida a declaração de voto da Coligação Um Novo Começo, que continha as medidas que entendiam que a Câmara Municipal deveria tomar na luta contra a pandemia do Covid-19, colocando-as de imediato em prática.

O Senhor Vereador Dr. José António Andrade Ferreira afirmou que tinha previsto uma intervenção mais genérica no período de antes da ordem do dia, mas que pretendia acrescentar algumas coisas àquilo que o vereador José Francisco tinha afirmado.

Mais acrescentou o Senhor Vereador que manifestava a tristeza pelo protagonismo que a nossa terra tem tido nos últimos tempos, pois nesta altura não deveriam existir divisões políticas, sendo uma luta comum contra um adversário comum, muito difícil pois era um adversário invisível que não escolhia cores nem idades, nem saudáveis nem doentes, e nesta luta estavam unidos, não deixando assim de lamentar que neste processo não tivessem sido chamados mais cedo, a proporem medidas para o ataque ao vírus.

Mais referiu o Senhor Vereador que a Maia tem ocupado, lamentavelmente, os primeiros lugares em número de caso, tendo assim um pódio triste que não gostavam de ter no rácio de casos confirmados por cada cem mil habitantes, sendo que a declaração de voto que fizeram e que queriam juntar à ata servia sobretudo para memória futura, pois consideravam que as medidas propostas, e que apoiavam sem qualquer tipo de problemas ou dúvidas, ficavam muito aquém do que seria expectável e do que eram as necessidades da população, sendo certo que aquele não era o momento para se fazerem avaliações, para se fazerem querelas políticas, não era aquele o momento para se conversar sobre o que esteve bem e o que esteve mal, mas não poderia deixar de dizer que a justificação de que tínhamos um aeroporto ou muitas empresas não colhia, pois o aeroporto não tinha sido construído ontem nem as empresas se implantaram no concelho ontem, e portanto, se esta realidade existia e se nós a sabíamos, mais uma razão existia para termos sido proativos e prepararmo-

1
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (47.2)



nos para este risco que estava na vida de todos nós. Mais acrescentou o Senhor Vereador que, nesta altura, não tinham alternativa senão correr atrás dos acontecimentos, correr atrás de uma realidade que, infelizmente, estava a trucidar muitas famílias maiatas em particular e também muitas famílias portuguesas no contexto geral. Manifestava assim o Senhor Vereador a sua tristeza pois gostava de ver a Maia longe daqueles rankings, e confessava que aquelas medidas que ali eram propostas manifestavam um esforço, mas que eram insuficientes e ficavam muito aquém, do que seriam as expectativas dos maiatos e do que seriam as necessidades naquele estado de calamidade que a Maia estava, infelizmente, a viver naquele momento.

A Senhora Vereadora Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, afirmando que concordava em parte com aquilo que tinha sido dito pelo Senhor Vereador Dr. Andrade Ferreira, pois estavam de facto numa guerra sem rosto e sem cor política e que, lamentavelmente, também não gostavam de estar no ranking desta pandemia, mas que a verdade é que não podiam esconder os números nem esconder a realidade da Maia.

Mais acrescentou a Senhora Vereadora que tinham um aeroporto e um tecido empresarial fortíssimo, e com ele tinham um fluxo extremamente dinâmico que, há cerca de três semanas atrás, os obrigavam a receber na Maia cerca de trinta e três mil pessoas por dia, e os resultados, hoje, refletiam de alguma forma aquele fluxo. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que aquilo não significava que tudo se tinha ficado a dever àquele fluxo, nem àquelas circunstâncias antes referidas. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que desde o dia vinte e cinco tinham no concelho um centro de rastreio que, até ontem à noite, já tinha feito 947 testes, procurando identificar os potenciais positivos que tinham no concelho, bem assim como tinham começado naquela semana com o rastreio dos lares e naquele momento tinham 277 testes já realizados nos lares públicos e provados do concelho da Maia, e que iriam continuar a fazer aqueles testes. Mais referiu a Senhora Vereadora que verificou algumas medidas no email que o Senhor Vereador José Francisco tinha enviado, e que, na sua maior parte, estavam já a ser implementadas ou em vias de implementação, com exceção dos ventiladores que era algo que era muito dispendioso e que os grandes hospitais nem sequer

A
Data: 20 / 04 / 06

Fl. (47.3)

os tinham na quantidade referida pelo Senhor Vereador. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que na Maia estavam a fazer duzentos testes de rastreio por dia, o que era uma marca muito boa e que quanto aos equipamentos de proteção individual tinham um conjunto forte de empresas no concelho que os ajudavam com esse tipo de equipamentos, doando-os a diversas instituições do concelho, assim como a Câmara Municipal que também tinha adquirido cincuenta mil máscaras, para fazer distribuir por todas as associações do concelho, designadamente, as de apoio, de bombeiros e de forças de segurança.

O Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, afirmando que pretendia apenas deixar uma nota, que era a de achar que analisar a questão da Maia isoladamente, não lhe parecia que fosse a forma mais correta, pois se fosse analisada a Área Metropolitana do Porto veriam que a Maia não estava em dissintonia, infelizmente, com o que se passava no Porto, com Valongo ou Matosinhos, cujo problema era similar em todo o lado.

O Senhor Vereador Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, afirmando que pretendia apenas um pequeno esclarecimento, pois tinha recebido a informação que estavam a fazer cerca de duzentos testes por dia, perguntando se aqueles testes tinham sido adquiridos pela Câmara Municipal ou se tinham vindo da DGS, tendo a Senhora Vereadora Dra. Emilia Santos respondido que a Câmara Municipal da Maia tinha feito um acordo com a ARS e com o Laboratório Sinlab, que tinha uma parceria com a DGS, sendo que os testes que eram feitos na Maia eram gratuitos para os utentes e eram prescritos quer via SNS quer médico de família.

O Senhor Presidente informou que o SNS assumia os custos com os testes, tendo acrescentado que as medidas que a Coligação Um Novo Começo tinha apresentado eram, maioritariamente, situações já previstas na proposta aqui em consideração, sendo que algumas das apresentadas eram supérfluas e também com custos elevados.

Mais referiu o Senhor Presidente que as propostas em discussão, ao contrário do que ali tinha ouvido, eram medidas fortíssimas, não havendo

20 / 04 / 06

Fl. (47.4)

nenhum município à volta da Maia que tivesse apresentado um conjunto de medidas como aquelas, com um impacto muito forte na comunidade.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Pela Coligação “Um Novo Começo” foi apresentada Declaração de Voto, que se anexa.